



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	27/11/98	
D.O.U.	30/11/98	Seção 1 P. 4
ATO:	PM-1.322	27/11/98
D.O.U.	30/11/98	Seção 1 P. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Unidas de Itumbiara / Associação Itumbiarensense de Ensino - Itumbiara/GO		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Ciência da Computação		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.005387/96-48		
PARECER Nº: CES 721/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 03.11.98

I - HISTÓRICO:

A Associação Itumbiarensense de Ensino solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, com 200 (duzentas) vagas anuais, duas entradas, turmas teóricas de 100 (cem) alunos e turmas práticas de 50 (cinquenta) alunos.

O processo foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, Parecer DEPES/SESu nº 518/96, que se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto. Ressaltou, no entanto, a necessidade de ser garantido o mínimo de qualidade ao ensino, mediante a constituição de turmas com menor número de alunos, melhoria dos laboratórios e da biblioteca.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação avaliou o projeto nos termos do Parecer CES/CNE nº 13 de 29 de janeiro de 1997, manifestando-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 78 de 02 de junho de 1997, constituída pelos professores Cláudio Kirner da Universidade Federal de São Carlos, José Nagib Cotrin Árabe da Universidade Federal de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nilza Maria Rezende, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto, no Estado de Goiás. Os trabalhos foram concluídos em 27 de junho de 1997.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no período noturno.

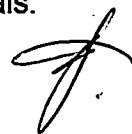
A Comissão Verificadora constatou alguns aspectos inadequados na proposta, relacionados, principalmente, ao laboratório e à biblioteca. Apresentou à Instituição várias sugestões, que foram acatadas, conforme indicam os "Termos de Compromisso" anexados ao processo.

Em 09 de setembro de 1997, a COTEC/SESu solicitou à Delegacia do MEC no Estado de Goiás a constituição de uma Comissão de Técnicos para verificar *in loco* as providências adotadas pela Associação Itumbiarense de Ensino em atendimento às sugestões da Comissão Verificadora. A DEMEC/GO constituiu Comissão formada pelas Técnicas em Assuntos Educacionais Marly Aparecida Gomes Morais e Nilza Maria Rezende, que compareceram à IES no dia 1º de outubro de 1997. O relatório apresentado indicou que a Associação Itumbiarense de Ensino adotou as seguintes providências:

- a) redução da carga horária de 02 professores que estão cursando pós-graduação;
- b) aquisição de novos livros, sendo apenas 57 específicos da área de Ciência da Computação;
- c) termo de "compromisso de compra e venda" de 50 novos microcomputadores;
- d) montagem do laboratório de hardware que, segundo a Direção da IES, já se encontrava em funcionamento, atendendo aos docentes;
- e) projeto de ampliação das instalações físicas.

Isto posto, a CEE designou um membro da Comissão para visitar a Instituição. A verificação foi realizada em 15 de julho de 1998. Segundo o relatório apresentado, a biblioteca tem administração deficiente; a grande maioria dos livros ainda não foi catalogada e nenhum deles trazia carimbo com a identificação da Instituição. A IES providenciou carimbos e iniciou a identificação dos livros. Os dirigentes apresentaram provas de aquisição de livros e de microcomputadores. Foi criado, também, um pequeno laboratório com 15 microcomputadores, montado com os equipamentos que foram substituídos no laboratório principal.

Com as providências tomadas, entre as quais a diminuição das vagas pretendidas, a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática da SESu/MEC, em reunião realizada em 30 de julho de 1998, ratificou o Parecer da Comissão Verificadora, designada pela Portaria SESu/MEC nº 78/97, favorável à autorização para funcionamento do curso Bacharelado em Ciência da Computação, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.



Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Corpo docente;
- C - Grade curricular.

A SESu/MEC encaminhou assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso Bacharelado em Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Itumbiara, mantidas pela Associação Itumbiarensense de Ensino, com sede na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no período noturno.

II. VOTO DO RELATOR:

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Itumbiara, mantidas pela Associação Itumbiarensense de Ensino, com sede na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no período noturno.

Brasília, 03 de novembro de 1998.

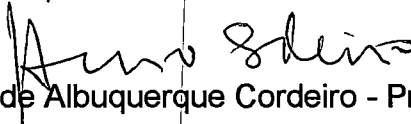


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 1998.



Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

722/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 463 /98

Processo n.º : 23000.005387/96-48
Interessada : ASSOCIAÇÃO ITUMBIARENSE DE ENSINO
C.G.C. n.º : 24.809.709/0001-09
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Itumbiara, com sede em Itumbiara, Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A Associação Itumbiarense de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, com 200 vagas anuais, duas entradas, turmas teóricas de 100 alunos e turmas práticas de 50 alunos.

O processo foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, Parecer DEPEs/SESu n.º 518/96, que se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto. Ressaltou, no entanto, a necessidade de ser garantido o mínimo de qualidade ao ensino, mediante a constituição de turmas com menor número de alunos, melhoria dos laboratórios e da biblioteca.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação avaliou o projeto nos termos do Parecer CES/CNE n.º 13 de 29 de janeiro de 1997, manifestando-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria n.º 78 de 02 de junho de 1997, constituída pelos professores Cláudio Kirner da Universidade Federal de São Carlos, José Nagib Cotrin Árabe da Universidade Federal de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nilza Maria Rezende, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás. Os trabalhos foram concluídos em 27 de junho de 1997.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no período noturno.

sh

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora constatou alguns aspectos inadequados na proposta, relacionados, principalmente, ao laboratório e à biblioteca. Apresentou à Instituição várias sugestões, que foram acatadas, conforme indicam os “Termos de Compromisso” anexados ao processo.

Em 09 de setembro de 1997, a COTEC/SESu solicitou à Delegacia do MEC no Estado de Goiás a constituição de uma Comissão de Técnicos para verificar *in loco* as providências adotadas pela Associação Itumbiarense de Ensino em atendimento às sugestões da Comissão Verificadora. A DEMEC/GO constituiu Comissão formada pelas Técnicas em Assuntos Educacionais Marly Aparecida Gomes Moraes e Nilza Maria Rezende, que compareceram à IES no dia 1º de outubro de 1997. O relatório apresentado indicou que a Associação Itumbiarense de Ensino adotou as seguintes providências:

- a) redução da carga horária de 02 professores que estão cursando pós-graduação;
- b) aquisição de novos livros, sendo apenas 57 específicos da área de Ciência da Computação;
- c) termo de “compromisso de compra e venda” de 50 novos microcomputadores;
- d) montagem do laboratório de hardware que, segundo a Direção da IES, já se encontrava em funcionamento, atendendo os docentes;
- e) projeto de ampliação das instalações físicas.

Em 26 de maio de 1998, a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática emitiu Parecer técnico relatando o que se segue:

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática está analisando no momento um outro processo de autorização de curso de Ciência da Computação em Aparecida de Goiânia (processo nº 23000.004593/96-02), em que a descrição dos laboratórios existentes e do acervo da biblioteca são absolutamente iguais, nos mínimos detalhes. Os dirigentes das duas entidades mantenedoras, também, são os mesmos. Nota-se ainda que os corpos docentes dos dois projetos contém uma grande interseção (16 docentes).

Isto posto, a CEE designou um membro da Comissão para visitar a Instituição. A verificação foi realizada em 15 de julho de 1998. Segundo o relatório apresentado, a biblioteca tem administração deficiente; a grande maioria dos livros, ainda, não foi catalogada e nenhum deles trazia carimbo com a identificação da Instituição. A IES providenciou carimbos e iniciou a

a identificação da Instituição. A IES providenciou carimbos e iniciou a identificação dos livros. Os dirigentes apresentaram provas de aquisição de livros e de microcomputadores. Foi criado, também, um pequeno laboratório com 15 microcomputadores, montado com os equipamentos que foram substituídos no laboratório principal. Os equipamentos foram considerados desatualizados.

O membro da CEE de Computação e Informática, que visitou a IES, constatou que os membros da entidade mantenedora, Associação Itumbiarense de Ensino, eram, também, integrantes da mantenedora Centro Educacional de Itumbiara, que pleiteou cursos para a cidade de Aparecida de Goiânia. Sem a devida comunicação ao MEC, o Centro Educacional de Itumbiara transferiu sua sede para Aparecida de Goiânia, alterou a constituição da direção e alterou sua denominação para Centro de Ensino e Pesquisa de Aparecida de Goiânia.

Os cursos pleiteados para a cidade de Aparecida de Goiânia foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, com recomendação desfavorável desta Secretaria.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática desta Secretaria, em reunião realizada em 30 de julho de 1998, ratificou o Parecer da Comissão Verificadora, designada pela Portaria SESu/MEC nº 78/97, favorável à autorização para funcionamento do curso Bacharelado em Ciência da Computação, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso

SR

Bacharelado em Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Unidas de Itumbiara, mantidas pela Associação Itumbiarensense de Ensino, com sede na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 1998.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Análise Técnica
COTEC/DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.5387/96-48

Instituição: Faculdades Unidas de Itumbiara

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação	Associação Itumbiarensense de Ensino	80	Noturno	Seriado Anual	4.032 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia, Educação Física, Engenharia Mecânica	03
Mestres	Educação Brasileira, Matemática Aplicada, Ciência da Computação, Administração (3), Educação, Informática (08), Engenharia de Sistemas e Computação, Engenharia (2), Finanças	19
Graduados	Processamento de Dados (2, mestrando em Informática), Administração (doutorando)	03
TOTAL		25
REGIME DE TRABALHO		
TP = 13 professores, TI = 08 professores Horistas = 04 professores.		
O corpo docente indicado para o primeiro ano do curso apresenta titulação adequada às disciplinas.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As salas de aula são bem dimensionadas e em número suficiente. As áreas comuns são adequadas, mas a estrutura física da sala coletiva dos docentes e as salas de estudo são insuficientes. A IES construiu um novo bloco destinado à Administração.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os 40 microcomputadores existentes deverão atender a outro curso da IES na mesma área (Tecnólogo em Processamento de Dados), com previsão de um índice de 9,5 alunos por posto de trabalho. O laboratório não está conectado à INTERNET, embora os microcomputadores estejam em rede local e em bom estado de funcionamento. Não há laboratório de *hardware*.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Biblioteca foi considerada insatisfatória devido ao reduzido número de títulos da área de computação, pequeno espaço físico, profissionais não especializados e inadequação do material de suporte. A administração da biblioteca é deficiente.

Nome do Docente:	Elio Augusto Fraga
Para cada título obtido:	
- Titulação	Mestre
- Área de concentração/especialização	Finanças
- Instituição e ano de conclusão	PUC/RJ - 1991
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	
Áreas de atuação científica e/ou profissional	Administração e Economia
Regime de trabalho no curso	Regime Parcial
Data de admissão no curso	A Contratar
Data de rescisão do curso (ex-professores)	
CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 172.382.261/20, RG 041.464 SSP/MT emitida em 05/09/1989, telefone (062) 225 7375, endereço Rua 9, nº 544/603, Setor Oeste, Goiania - GO

- c ☐ Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizo(arei) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura"
- d ☐ Fornecer, para cada professor do quadro atual ou a contratar para o curso em tela, os seguintes dados, que deverão manter coerência com os dados fornecidos no item anterior:

Nome do professor	Titulações e respectivas áreas	Denominação das disciplinas
Paulo César Peixoto	Mestre – Informática	Linguagem e Técnica de Programação I e II
Givaldo Doreto	Mestre – Educação	Metodologia de Pesquisa Científica, Língua Portuguesa e Inglês Técnico e Instrumental
Marco Rogério Calheira Lima	Mestre – Informática	Cálculo Diferencial e Integral I, Compiladores, Processamento Paralelo.
Sônia Maria D'Albuquerque	Doutor – Educação Física	Educação Física – Práticas Desportivas
Veríssimo Guimarães Júnior	Mestrando – Informática	Introdução à Computação, teoria da Computabilidade, Engenharia de Software.
Tarciso Gonçalves Alencar	Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação	Probabilidade Estatística, Introdução à Lógica Matemática, Pesquisa Operacional
Samuel César Mota de	Mestre – Informática	Estrutura de Dados, Banco

K

N
Miguel

Paula			de Dados.
Silvio Aparecido Crepaldi	Doutorando – Administração		Administração Geral. Contabilidade Geral. Contabilidade e Custos
Roberlam Gonçalves de Mendonça	Mestre – Informática		Linguagem e Técnica de Programação II. Teoria da Computabilidade. Teoria dos Grafos
Mauro Hemerly Gazzani	Mestre – Informática		Sistemas Operacionais. Modelagem e Simulação. Redes de Computadores
Benedito Corrêa de Brito	Mestre – Engenharia		Geometria Analítica e Álgebra Linear. Física
Leila Floresta de Oliveira	Mestre – Educação Brasileira		Computador e Sociedade
Antônio Carlos dos Santos	Mestre – Administração		Introdução à Lógica Matemática. Probabilidade e Estatística
Carlos Antunes de Queiroz	Mestre – Engenharia		Projeto e Análise de Algoritmos. Arquitetura e Organização de Computadores. Sistemas de Multímedia
Marcelo Henrique Belonsi	Mestre – Informática		Geometria Analítica e Álgebra Linear. Cálculo Diferencial e Integral. Análise Numérica Computacional
Taciana Tiradentes Boaventura	Mestre – Informática		Linguagens Formais e Autômatos. Engenharia de Software. Introdução à Computação
Kátia Lopes Silva	PhD. – Engenharia Mecânica		Física
Carlos Antonio Medeiros	Mestre – Matemática Aplicada		Pesquisa Operacional. Análise Numérica e Computacional. Probabilidade e Estatística
Eliane Teresa Borela	Mestre – Informática		Estrutura de Dados. Banco de Dados. Inteligência Artificial
Alexandre Oliveira da Silva	Mestrando – Informática		Linguagens Formais e Autômatos. Teoria da Chaveamento. Pesquisa e Ordenação
Claudiney Vander Ramos	Mestre – Ciência da Computação		Computação Gráfica. Sistemas Operacionais. Introdução à Análise de Sistemas
Daniel Ramalho Marques	Mestre – Administração		Economia e Finanças. Administração Geral. Administração de Processamento de Dados
Edson Tejerina Calderón	Doutor – Engenharia		Pesquisa Operacional e Cálculo Diferencial
Elio Augusto Fraga	Mestre – Finanças		Economia e Finanças
Lucimar Alencar de Menezes	Mestre – Administração		Economia e Finanças. Administração Geral. Administração de Processamento de Dados

K

Meu nome

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Primeira Série

1 - Língua Portuguesa	72	
2 - Inglês Básico e Instrumental	72	
3 - Metodologia de Pesquisa Científica	72	
4 - Introdução à Computação	144	
5 - Cálculo Diferencial e Integral	144	
6 - Geometria Analítica e Álgebra Linear	72	
7 - Linguagem e Técnica de Programação I	144	
8 - Educação Física - Práticas Desportivas	72	792

Segunda Série

1 - Administração Geral	72	
2 - Pesquisa e Ordenação	72	
3 - Probabilidades e Estatística	72	
4 - Física	72	
5 - Estrutura de Dados	144	
6 - Linguagem e Técnicas de Programação II	144	
7 - Teoria do Chaveamento	72	
8 - Introdução à Lógica Matemática	72	720

Terceira Série

1 - Pesquisa Operacional	72	
2 - Teoria da Computabilidade	72	
3 - Linguagens Formais e Autômatos	144	
4 - Arquitetura e Organização de Computadores	144	
5 - Introdução à Análise de Sistemas	72	
6 - Modelagem e Simulação	72	
7 - Teoria dos Grafos	72	
8 - Contabilidade Geral	72	720

Quarta Série

1 - Engenharia de Software	72	
2 - Compiladores	108	
3 - Economia e Finanças	72	
4 - Análise Numérica Computacional	72	
5 - Sistemas Operacionais	108	
6 - Inteligência Artificial	72	
7 - Projeto e Análise de Algoritmos	72	
8 - Banco de Dados	144	720

Quinta Série

1 - Computação Gráfica	144	
2 - Tópicos Especiais em Informática	72	
3 - Administração de Processamento de Dados	72	
4 - Computadores e Sociedade	72	
5 - Contabilidade e Custos	72	
6 - Processamento Paralelo	72	
7 - Sistemas de Multimídia	72	
8 - Redes de Computadores	144	720

K

m
mendes

Resumo:
Carga Horária
Educação Física - Práticas Desportivas
Prática Profissional sob a forma de Estágio Supervisionado
Carga Horária Total

3.600 h/a
72 h/a
360 h/a
4.032 h/a

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proporcionar uma visão dos problemas e das ferramentas usadas no processo decisório das organizações. Visa apresentar análise de problemas comumente enfrentados por administradores, como se faz o levantamento, quais os problemas típicos enfrentados por um Departamento de Organização e Métodos, e suas relações com o CPD. Visa também informar a análise de balanços de empresas e quais os pontos a verificar.

ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Planejamento de Sistemas de Informação. Administração de projetos de sistemas. Organização e administração das funções de informática. Recursos humanos de informática. Conceitos sobre desempenho de sistema de computação. Monitoração de sistemas reais.

ESTRUTURA DE DADOS

Listas lineares. Árvores: binárias, equilibradas, de pesquisa. Heap. Tries. Conjuntos Disjuntos. Grafos. Hashing.

ANÁLISE NUMÉRICA COMPUTACIONAL

Números aproximados: erro, estabilidade e convergência. Sistemas lineares: inversão de matrizes. Zeros de funções: interseção de curvas. Interpolação. Métodos de integração. Resolução numérica de equações diferenciais ordinárias de primeira ordem. Autovalores e autovetores. Sistemas não-lineares. Equações diferenciais ordinárias. Equações diferenciais parciais. Computação Simbólica.

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

Funções de R em R. Derivadas. Integrais. Aplicações. Integrais impróprias. Sequências e séries numéricas. Séries de potência. Fórmula de Taylor. Cônicas e coordenadas polares, diferenciabilidade de função de várias variáveis. Integração de função de duas ou mais variáveis. Integrais de linha de superfície. Teoremas de Gauss e de Stokes. Transformada de Laplace. Séries e integrais de Fourier. Resolução de Equações Diferenciais por séries de potências: as equações de Legendre e de Bessel. Equação Diferenciais parciais.

CONTABILIDADE E CUSTOS

Observados os objetivos básicos da Administração Financeira e de Controle de Custos serão apresentados os princípios, conhecimentos teóricos e práticos destas duas áreas, objetivando indicar aos alunos as melhores técnicas de avaliação, abordando os vários temas incluídos nas unidades do programa. Desta forma serão dados instrumentos objetivos para medir e avaliar a função financeira e a função de controle de custos, criando condições de desenvolvimento do pensamento e julgamento analíticos necessários à tomada de decisões nas empresas.

K

Regenda